



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3747 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 11 de julho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.









**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- Portaria
- Portaria

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

- Portaria
- Portaria

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

EM BRANCO





**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0023**  
(LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 7/2024-0023, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **INSTITUTO PARAIBANO DE ESPECIALIDADES GINECOLÓGICA** inscrita no CNPJ nº 09.322.830/0001-00, no valor de **R\$ 8.830,00 (oito mil e oitocentos e trinta reais)**, referente ao **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimento cirúrgico urgente, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 11 de julho de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

---

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2024**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

**OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto **PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO BENES LEOCÁDIO Nº 50410002**, entre esta municipalidade e a associação hospital centenário de Pau dos Ferros - RN, destinado a complementar as despesas, visando contribuir com a melhoria dos serviços da instituição.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 131.794,00 (centro e trinta e um mil, setecentos e noventa e quatro mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 241 da CF/88 e previsão da Lei 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução destes instrumentos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 8001 – Secretária de Saúde, Ação 2187 – Subvenções Sociais com Entidade de Saúde – Classificação da Despesa – 335043 – Subvenções Sociais – Fonte de Recurso – 16310000 – Transferência do Governo Federal referente a convênio e instrumentos congêneres vinculados a saúde.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 04 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 04 de julho de 2024.

**ASSINANTES:**